

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 463/2021

Autor: Professor Robério Paulino

Assunto: Dispõe sobre o programa Colorindo a Escola na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

PARECER

COMISSÃO TÉCNICA
RECEBIDO
Em, 17/12/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Professor Robério Paulino, através do qual se objetiva a criação do programa colorindo a escola, no âmbito da rede pública municipal de ensino. Através dele, docentes elegerão os melhores desenhos dos alunos, a fim de serem pintados nas paredes e muros da escola.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na justa valorização da cultura ao jovem, através do estímulo aos dotes artísticos dos alunos, promovendo inegável profusão de conhecimento e interação entre o alunado e o corpo docente. O incentivo às potencialidades artísticas do jovem é papel de lúdima importância, cuja responsabilidade do Poder Público é inconteste, porquanto a cultura pode ser instrumento de elevação moral e profissional, desviando o jovem de caminhos nocivos ao seu futuro.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

1

2

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

2

3